



COE questiona retirada de vigilantes das agências e PAAs do Mercantil



Medida coloca em risco segurança dos trabalhadores

Depois de receber denúncias, a Comissão de Organização dos Empregados (COE) enviou ofício ao Banco Mercantil, na quinta-feira (27), para questionar a retirada dos vigilantes das agências e dos postos de atendimento (PAAs). No ofício, a COE salientou que o banco precisa prezar pela integridade física e moral dos bancários, que tanto se esforçam para o crescimento dos lucros, e dos usuários de seus serviços.

Apenas no 1º trimestre de 2024, o Mercantil obteve lucro recorde de R\$ 165 milhões, com um aumento de 142% em 12 meses. “As funcionárias e os funcionários, porém, seguem sendo desvalorizados e, agora, estarão ainda mais expostos. Esta não é a postura de um

banco que respeita as pessoas. Pelo contrário, o Mercantil vem mostrando seu total descaso com os trabalhadores”, destacou o coordenador nacional da COE, Vanderci Antônio.

O dirigente sindical Marco Aurélio Alves lembrou também que o banco não pode descumprir o acordo firmado junto à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais (SRTE-MG) em 13 de abril de 2017. “No acordo que firmamos com o Mercantil, ele se comprometeu a manter, ao menos, um vigilante armado em todos os PAAs da base de BH e região, além de câmeras de vigilância e portas giratórias com detector de metais”, explicou.

“Essa será uma das reivindicações da campanha salarial dos bancários, nesse novo modelo de agências de negócios, é fundamental ter vigilantes nas agências”, afirmou o coordenador do Coletivo de Segurança Bancária da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Jair Alves.

FONTE: CONTRAF

Sindivigilantes Bahia marcou presença no Forró dos Vigilantes em Feira de Santana



Sindivigilantes Bahia marcou presença no Forró dos Vigilantes em Feira de Santana, um evento festivo que celebra a cultura nordestina e proporciona momentos de lazer e confraternização para a categoria.

Prestigiando o evento, a diretoria do Sindivigilantes Bahia reafirmou seu compromisso de luta, união e parceria com os demais sindicatos, reforçando a importância da coesão entre as entidades representativas para a conquista de direitos e melhorias nas condições de trabalho dos vigilantes.

Durante o evento, foram discutidas pautas relevantes para a categoria, como a valorização profissional, a garantia de direitos trabalhistas, e a necessidade de fortalecer a união entre os trabalhadores para enfrentar os desafios do setor. O sindicato também destacou suas ações recentes em defesa dos vigilantes, como a atuação em negociações coletivas e a luta por melhores condições de trabalho e remuneração justa.

A presença no Forró dos Vigilantes em Feira de Santana simboliza o comprometimento contínuo do Sindivigilantes Bahia em estar ao lado dos trabalhadores, não apenas em momentos de reivindicação e luta, mas também em ocasiões de celebração e descontração, fortalecendo os laços de solidariedade e união que são essenciais para a resistência e conquista de novas vitórias.

Fonte: Sindivigilantes Bahia

Projeto determina análise da procedência e do histórico de armas usadas em crimes

Um dos objetivos é saber se a arma foi comprada legalmente; proposta será analisada pela Câmara dos Deputados

Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados



Marcos Pollon, autor do projeto

Está O Projeto de Lei 5783/23 determina que a autoridade policial, nos inquéritos que investigam crimes com uso de armas de fogo, indique o sistema de controle em que as armas envolvidas estão cadastradas. A autoridade também deverá indicar se há ocorrência vinculada à arma apreendida.

Apresentado pelo deputado Marcos Pollon (PL-MS), o texto em análise na Câmara dos Deputados insere a medida no Código de Processo Penal.

“A transparência quanto à procedência das armas busca desmitificar a ideia de que armas

legais são destinadas ao uso criminoso, ao mesmo tempo em que destaca a necessidade de controle rigoroso sobre armas ilegais”, afirma Pollon.

Próximos passos

A proposta ainda será analisada em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, o projeto também precisa ser aprovado no Senado.

Reportagem - Lara Haje

Edição - Natalia Doederlein

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Presidente do TST recebe representantes das Centrais Sindicais



O presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Lelio Bentes Corrêa, recebeu nesta quinta-feira (27) uma comissão das centrais sindicais para uma visita institucional. Durante a visita, foram entregues ao ministro a Agenda Legislativa das Centrais Sindicais no Congresso Nacional, a Agenda Jurídica das Centrais Sindicais no Supremo Tribunal Federal e a Pauta Trabalhadora 2024.

Estiveram presentes ao encontro representantes da Central Única dos Trabalhadores (CUT), da Força Sindical, da União Geral dos trabalhadores (UGT), da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, da Nova Central Sindical de Trabalhadores, da Central dos Sindicatos Brasileiros, da Intersindical Central da Classe Trabalhadora, da Central do Servidor e do Fórum das Centrais Sindicais.

FONTE: TST - (Secom)

MJSP e Ministério das Mulheres unem forças para efetivar a Lei “Não é Não” em todo o Brasil

Sistema Nacional de Defesa do Consumidor será peça-chave no apoio à regulamentação e conscientização da lei sancionada em 2023 e que busca combater o assédio sexual



Foto: Divulgação

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e a Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres (Senev) do Ministério das Mulheres (MM) debateram, nesta terça-feira (25), a solicitação de apoio do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) à regulamentação da Lei nº 14.786/23 (Lei “Não é Não”).

O pedido foi feito pela secretária nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres (Senev/MM), Denise Motta Dau, em visita à Senacon, no Palácio da Justiça. Sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2023, a lei visa combater o assédio sexual em lugares públicos, principalmente em estabelecimentos comerciais como bares, restaurantes, casas noturnas e eventos.

Os participantes do encontro consideram a adesão do Sistema uma das principais ferramentas de conscientização e visibilidade da lei, que possui protocolos de segurança a ser seguidos para a efetiva implementação.

“Os Procons terão um papel estratégico no cumprimento dos protocolos da Lei ‘Não é Não’ e no acolhimento das denúncias relacionadas ao assédio”, destacou o chefe de Gabinete da Secretaria Nacional do Consumidor, Ricardo Suppion. “A colaboração entre as unidades da Federação vai oferecer uma rede de suporte mais robusta, garantindo a eficácia da lei em todo o território nacional”, complementou.

A pauta da proteção às mulheres é um tema prioritário para a Senacon. Em 2023, a Secretaria publicou a Nota Técnica nº 6, que trata da proteção das mulheres nas relações de consumo, e apresentou as Diretrizes de Proteção e Defesa da Consumidora. O documento elaborado registra iniciativas e compromissos que visam a proteção de igualdade de gênero e o fortalecimento de políticas voltadas à proteção das mulheres.

Papel da Senacon

Um dos protocolos que a Lei institui para combater o constrangimento e a violência contra mulheres dentro de estabelecimentos comerciais é capacitar funcionários para lidar com situações de assédio e implementar políticas internas de segurança. E, para isso, a Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC) já está em tratativas para elaborar um módulo de capacitação gratuita para o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor sobre a Lei 14.786/2023 (Lei Não é Não).

Para o diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, Vitor do Amaral Ferreira, “a adesão do Sistema vai reforçar a segurança das clientes e promover a responsabilidade social entre os proprietários dos estabelecimentos que aderirem os protocolos da Lei ‘Não é Não’”. “Isso mostra às clientes a seriedade com que tratamos a questão do assédio”, ressaltou Vitor Hugo.

Também participaram da reunião a diretora de Proteção de Direitos, Patrícia Rodrigues da Silva (Pagu) e Karia Azambuja, ambas do Ministério das Mulheres.

Saiba mais

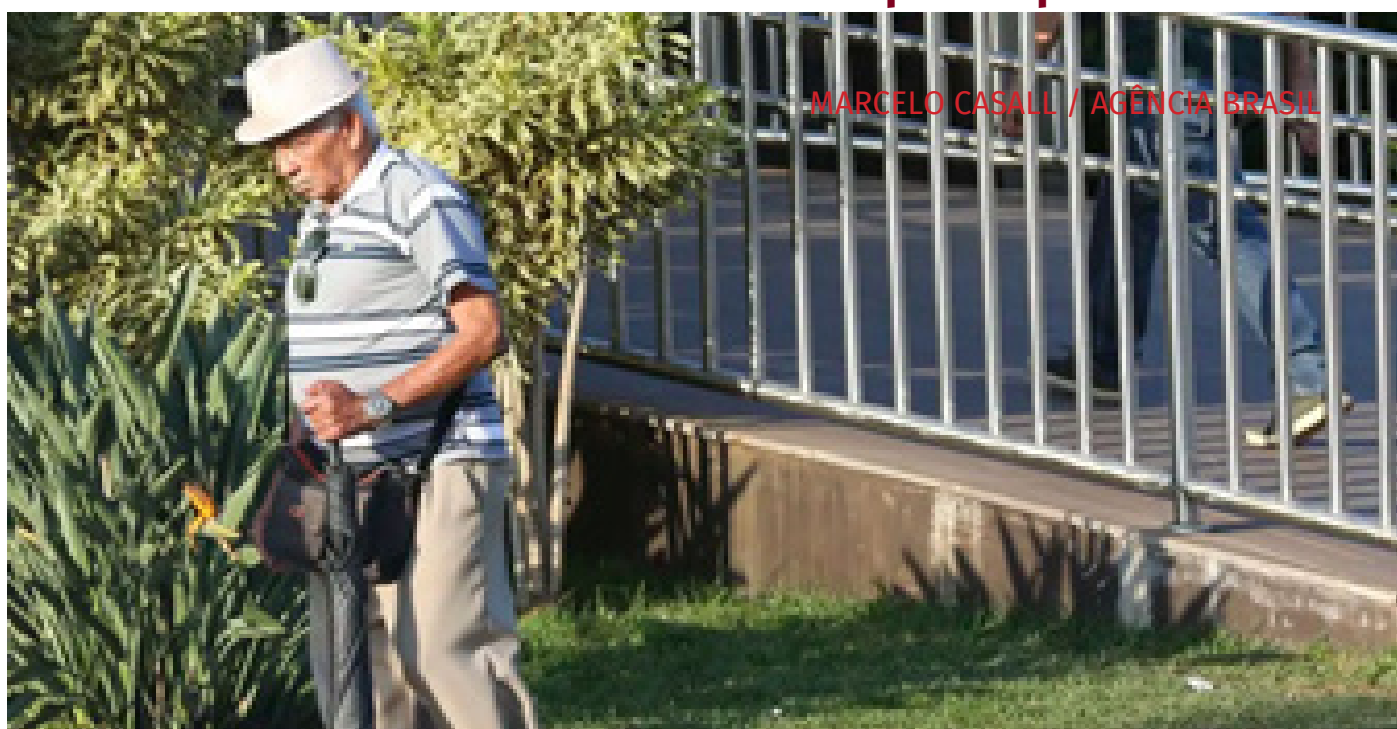
A lei, de autoria da deputada gaúcha Maria do Rosário (PT), reconhece toda a legislação sobre violência contra mulheres existente no país, e cria procedimentos para que os estabelecimentos e eventos de grande circulação de pessoas façam sua adesão.

O objetivo da lei é combater condutas como estupro, assédio e importunação sexual, além de qualquer outra forma de violência ou constrangimento de natureza sexual, inclusive contato físico não consentido, xingamentos, humilhações ou flerte insistente e ostensivo.

FONTE: MJUSTIÇA

Prova de Vida: fique alerta para tentativas de golpes e saiba como se proteger

INSS reforça o alerta a aposentados e pensionistas de que não realiza visitas à casa dos beneficiários para a ‘prova de vida’



MARCELO CASALL / AGÊNCIA BRASIL

Para alertar a população sobre as tentativas do chamado Golpe da Prova de Vida, cujas vítimas principais são aposentados e pensionistas, o presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Alessandro Antonio Steffanuto, reforçou recentemente, em entrevista à Agência Brasil, o alerta sobre o que fazer nesses casos.

O golpe consiste em criminosos fingirem ser funcionários do INSS que, munidos de crachás falsos, visitam a casa de beneficiários, na grande maioria idosos, solicitando informações pessoais, documentos e até mesmo fotos dos aposentados para realizar a prova de vida.

Uma vez em posse dos dados, os estelionatários podem cometer crimes e fraudes como realizar operações financeiras em nome da vítima: empréstimos pessoais, empréstimos consignados, entre outras operações, trazendo prejuízo a aposentados e pensionistas.

“O INSS não realiza pesquisa externa para prova de vida”, salientou Steffanuto, afirmando que o Instituto já enviou ofício à Polícia Federal solicitando investigações para os casos. Ele reforça ainda que as vítimas, ao se depararem com as tentativas, devem, imediatamente, comunicar o fato às autoridades.

“Isso [prova de vida presencial] não existe. Apareceu, liga para a polícia. Temos que nos proteger, não dêem senha nem dados”, alertou.

O presidente do INSS ressaltou ainda que, eventualmente, até pode haver pesquisas para que sejam confirmados dados, em casos de irregularidades, mas elas são realizadas, sobretudo, solicitando ao beneficiário que vá até o INSS, pessoalmente. Essa convocação é feita por meio de mensagens no Aplicativo Meu INSS, telefone ou SMS.

Prova de vida

A Prova de Vida é obrigatória. Trata-se da comprovação de que o beneficiário ainda está vivo e pode continuar recebendo seu benefício previdenciário. É um procedimento com a finalidade de evitar fraudes e pagamentos indevidos e por isso ocorre periodicamente.

Apesar de obrigatória, desde janeiro do ano passado, é de responsabilidade do próprio INSS comprovar que o beneficiário está vivo. A comprovação é feita por meio de cruzamento de informações dos beneficiários na base dados do INSS com outros órgãos públicos federais, preferencialmente biométricos.

Oura informação importante a respeito da Prova de Vida é que uma portaria publicada pelo Ministério da Previdência Social em março deste ano, decidiu que até 31 de dezembro de 2024 a falta de comprovação da prova de vida dos beneficiários do INSS não vai acarretar no bloqueio ou suspensão do benefício.

Outros meios

É muito comum, até por questões culturais, que idosos e idosas tenham preocupação com a prova de vida, por medo de perderem seus benefícios. Apesar das regras, que trazem comodidade a essa população, muitos ainda preferem manter a tradição de realizar o procedimento, “por segurança”.

E não tem problema. Nestes casos é possível fazer a prova de vida, presencialmente na agência bancária onde recebe sua pensão ou aposentadoria ou ainda pelo aplicativo Gov.Br”. Veja os passos abaixo.

Prova de Vida presencial:

- realizada no balcão de atendimento do órgão pagador;
- realizada nos terminais de autoatendimento do banco pagador (caixa eletrônico).

Prova de Vida digital:

- realizada no aplicativo gov.br, através do reconhecimento facial.

A Prova de Vida digital é realizada no aplicativo gov.br através do reconhecimento facial. Ao realizar o reconhecimento facial, o aplicativo comprova que você está vivo e envia

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

essa informação para o órgão que paga seus benefícios. Para isso, siga as orientações:

1. Baixe e acesse o aplicativo gov.br;
2. Caso ainda não possua sua conta gov.br, crie uma;
3. Após fazer o login no aplicativo, na tela inicial, em “Serviços”, clique em “Prova de vida”;
4. Na tela “Histórico de Prova de vida”, selecione a “Prova de vida pendente”;
5. Na tela “Autorização”, clique em “Autorizar”;
6. Siga as instruções para fazer o reconhecimento facial;
7. Após finalizar o reconhecimento facial com sucesso, clique em “OK”;
8. Na tela de Autorização, o status da sua Prova de Vida mudará para “Autorizado”;
9. Faça o acompanhamento da Prova de Vida pelo site do seu órgão pagador.

Orientação do INSS sobre os golpes

O INSS reforça que não está fazendo esse tipo de ação, ou seja, a visita para prova de vida, na residência de beneficiários.

“Caso receba uma visita desse tipo, não atenda aos falsários, nem forneça quaisquer informações ou documentos. Denuncie pelo site <https://gov.br/falabr> ou pelo telefone 135. A polícia também pode ser acionada. O INSS também não está convocando os beneficiários para realizar procedimento de prova de vida ou de cadastramento. Essa informação falsa tem sido disseminada em sites e portais”, diz o alerta oficial do Instituto.

Caso deseje, apesar de não ser mais obrigatória, a pessoa ainda pode realizar a comprovação de vida por conta própria. Há duas maneiras: pelo aplicativo Meu INSS, aplicativo Gov.br, ou no banco em que recebe os pagamentos – preferencialmente por biometria, em aplicativo ou caixa eletrônico, quando a opção estiver disponível.

FONTE: CUT

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF